ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.502/2018.

Vereador Autor: Júlio César de Barros.

Altera a denominação de logradouro público no bairro Imbetiba e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação de logradouro público do Bairro Imbetiba da seguinte forma:

I - Rua Professora Maria Angélica Ribeiro Benjamin, a atual rua Desembargador Ivan Lopes Ribeiro, registrado sob o CEP 27.913-420.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 10 de outubro de 2018.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Publicação Diário da Costa do Sol
Edição N.º 4502
Data 24 / 11 / 18 pag 11
27.405
SERVIDOR